



DECRETO Nº2.519/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade da continuidade das atividades esportivas e de exercício físicos na praça saudável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo Nº001/2014, datado de 05 de dezembro de 2014, homologado em 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



OF. PMVNI/SETEL 0119/2015

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de novembro de 2015.

Exmo. Srº Dalton Perim
Prefeito Municipal
Venda Nova do Imigrante

Prezado Senhor,

Conforme Edital 01/2014 , do Processo Seletivo Simplificado e formação de cadastro de reserva de profissional, com vistas à contratação temporária de profissionais habilitados na área específica para o exercício da função de Professor de educação Física, destinado ao atendimento aos projetos esportivos, de orientação ao exercício físico e da Praça Saudável, nas comunidades do município, em seu item 11.1 cujo teor diz que tal processo seletivo terá a validade de até 12 (doze) meses, a partir da divulgação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, vimos através deste solicitar sua prorrogação para que possamos dar continuidade às nossas atividades, sem prejuízo à população.

Atenciosamente,


Helder Zambon Monte
Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

